



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA EM 15/12/2022  
POR: Gabriela Ferreira  
Mat. 800633 Ass.: \_\_\_\_\_

# GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 057 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento do cantor pesqueirense SÉRGIO AMARAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do cantor pesqueirense Antônio Sérgio Rodrigues Barboza "SÉRGIO AMARAL", ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** que o cantor, músico e artista pesqueirense Antônio Sérgio Rodrigues Barboza "SÉRGIO AMARAL" dedicou mais de 40 anos a cultura popular pesqueirense, cantando frevo nas ladeiras de Pesqueira durante o Carnaval e comandando com muita alegria o maior bloco de rua do Agreste: o Lira da Tarde, trazendo alegria para a população e enaltecendo a cultura da cidade;

**CONSIDERANDO** que nos últimos anos contribuiu para valorização do desenvolvimento da cultura no município exercendo o cargo de Diretor de Cultura da Secretaria de Turismo.

## DECRETA:

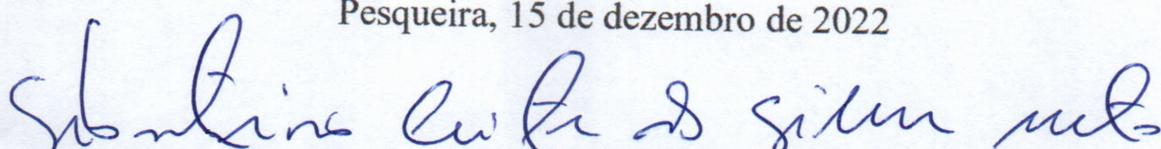
**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de SÉRGIO AMARAL, que, em vida, dedicou-se de forma inestimável à música e a cultura brasileira.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 15 de dezembro de 2022

  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**Prefeito**